



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 387, 387, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 CNPJ: 29.521.748/0001-00
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030027896/2017
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 07/06/2019
Hora: 15:53
Usuário: NILCEIA DE SOUZA DUARTE
Público: Sim

Processo : 030027896/2017
Data : 16/11/2017
Tipo : NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Requerente : COND. DO EDIF. RESIDENCIAL QUATRE
Observação : P.A. de Notificação de Lançamento em massa 2017 2. inscrição municipal do sujeito passivo: 1851053

Titular do Processo : COND. DO EDIF. RESIDENCIAL QUATRE
Hora : 11:03
Atendente : FABIANA DE ALMEIDA CHIANELLO

Despacho : À
FGAB,

Senhor Secretário,

Tendo em vista decisão do Conselho de Contribuintes, cujo Acórdão foi publicado em Diário Oficial em 04 de junho do corrente exercício, encaminhamos o presente para apreciação de Vossa Senhoria, face ao que dispõe o art. 86, inciso II e III da Lei nº. 3368/2018.

FNPF, em 07 de junho de 2019.



Processo	Data	Rubrica	Folha
030:0027896/2017	16/11/2017		48

Promoção nº 17/DGMSA/SJUR/2019

À Diretora de Administração da SMP,
Natalia Cardoso de Souza,

Trata-se de Notificação de Lançamento nº 65041, fls. 02/07, pelo suposto não recolhimento do ISS das competências de junho de 2016, na qualidade de responsável tributário dos serviços prestados por Elevadores Alt. Com. e Serv. Ltda.

O contribuinte impugnou o lançamento, às fls. 10 e ss., apresentando o comprovante de pagamento do ISS cobrado (fl. 12), razão pela qual seu pedido foi deferido, cancelando-se o lançamento, conforme decisão de primeira instância de fl. 31.

Em razão da decisão contrária à Administração, foi interposto Recurso de Ofício ao Conselho de Contribuintes, julgado improcedente, por unanimidade, mantendo-se a decisão de primeira instância, na forma do voto do Conselheiro Relator, Manoel Alves Júnior (fl. 40). Neste sentido, vide Ata da 1114ª Sessão Ordinária, à fl. 42.

Como o acórdão do Conselho de Contribuintes manteve a decisão de primeira instância, o Presidente do Conselho de Contribuintes interpôs Recurso de Ofício à Ilma. Secretária Municipal de Fazenda, nos termos do art. 81 A c/c 86, II, da Lei 3.368/2018.

Considerando que há nos autos a comprovação da entrada em receita do ISS devido pelo contribuinte referente ao mês de junho de 2016, à fl. 24, não há qualquer consideração jurídica a ser feita sobre o mérito do recurso.

Ante o exposto, a Superintendência Jurídica da Fazenda, no uso de suas prerrogativas de órgão consultivo e de assessoramento da Secretaria Municipal de Fazenda,

Art. 81 A. O Presidente do Conselho recorrerá de ofício ao Secretário Municipal de Fazenda sempre que o acórdão do Conselho de Contribuintes exonerar, total ou parcialmente, o sujeito passivo do pagamento de tributo ou outros encargos.

Art. 86. São definitivas, em âmbito administrativo, nos litígios tributários, as decisões II - de segunda instância, após a homologação do Secretário Municipal de Fazenda;



Processo 030/0027896/2017	Data 16/11/2017	Rubrica <i>Folha 48v</i>	Folha 48v
------------------------------	--------------------	-----------------------------	--------------

ex.º do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Niterói e art. 34, §1º, I, da Lei Municipal nº 2.678/2009, consigna que o processo foi remetido à Ilma. Secretária Municipal de Fazenda, para apreciar e julgar o **Recurso de Ofício**, que merece ser **indeferido**, mantendo-se a decisão de primeira instância, pelos fundamentos ali expostos, bem como em razão da comprovação da entrada em recibo do ISS devido pelo contribuinte referente ao mês de junho de 2016, à fl. 24.

SJUR, 08/07/2019.


DENIZE GALVÃO MENEZES SAMPAIO DE ALMEIDA
SUPERINTENDENTE JURÍDICA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
MAT. Nº 1.242.021-9



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

FAZENDA

Processo: 030/027896/2017	Data: 16/11/2017	Rubrica e Assinatura 16/11/2017	fls. 49
------------------------------	---------------------	------------------------------------	------------

DECISÃO

Processo nº 030/027896/2017 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUATRE

Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 48/48v.

Niterói, 11 de julho de 2019.

Publique-se.


GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICER
Secretária Municipal de Fazenda

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 030/027896/2017, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUATRE, RECURSO DE OFÍCIO, ISS, EXTINÇÃO DO CRÉDITO PELO PAGAMENTO, NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO, MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

030/037896/17 *SM*
 Sndra Mara de Amorim
 Matr. 233.149-4 **50**

87321	1108188	30167043000127	CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO BRAHMS	080208102018
87324	1113010	32581708000110	CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO SENADOR	080208322018
87325	1271477	82982338011489	BRASECO AUTOMÓVELS COMPANHIA DE SEGUROS	080308820018
87328	414201	30855889000116	CASA DAS FECHADURAS DE NITERÓI LTDA	080311052018
87327	714428	28580840000144	PENSOEIRA MOBILIÁRIA LTDA	080307012018
87329	178277	30130710000106	COUNTRY CLUB DE NITERÓI	080308752018
87328	1360689	01255330000310	SYNAPSIS BRASIL LTDA	080308752018
87330	1505387	11801880000108	CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO VIX RESIDENCE SERVICE	080308202018
87331	478109	28180480000101	SOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS LTDA	080308820018
87332	892737	31375075000108	VERANTUR VERÃO AZUL TURISMO LTDA	080308242018
87333	1108001	32550180000148	CONDÔMÍNIO DOS EDIFÍCIOS NUNERA DE FATIMA E NAUSRA DA GLÓRIA	080308102018
87334	1113021	03204017000108	CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO GALLERY CENTER	080308202018
87335	1492438	11142840000257	CASA E VÍDEO R/O DE JANEIRO S/A	080308112018
87336	1011386	68633148021179	PETRALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	080307242018
87337	1545211	13273257000176	INSCRIPORADORA P/NEIRO PEREIRA 10 LTDA	080310112018
87338	1111029	27787639000116	CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO DE LAVOR	080308202018
87339	1077253	30078299000147	PINTO DE ALMEIDA ENGENHARIA S/A	080310102018
87340	1383301	10223030000206	CYRELA FALCÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	080308802018
87341	1143726	27794030000142	CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO SO. IMGT JUNKER	080308202018
87342	1027253	08280500000168	MOV CARGO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA	080308082018
87343	1694871	08118840000101	CONDÔMÍNIO DE ZONTE S/TE LINDO	080310882018
87344	1693896	30790800000150	LOJAS BACHILE O/S/A	080311882018
87345	1630598	17921230000157	SPE SIQUEIRA CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	080311522018
87346	1650315	07798940000202	NATSU NITERÓI VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	080312302018
87347	654517	3402316554040	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	080308082018
87348	1888998	18118310000148	CONDÔMÍNIO SLENDO RESIDENCIAL	080312502018
87349	1218130	05830450000168	DELITE CONSTRUÇÕES LTDA	080308592018
87350	1093038	81419110000390	BRUCARA S/AO PAULO S/A	080308402018
87351	1424717	10854180000160	ELITE ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	080308802018
87352	1648041	83208780000260	AMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	080309145018
87353	1565008	32553041000263	RO CORTES ENGENHARIA LTDA	080312032018
87355	733071	08080350000222	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	080312472018
87356	1899980	33451030000108	BACOS CONSTRUTORA LTDA	080312615018
87357	1565878	04020080000884	DM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	080312482018
87358	1824907	17160800000180	ATLANTES ESTRUTURAÇÃO LTDA	080312552018
87359	1898521	33451030000108	BACOS CONSTRUTORA LTDA	080312622018
87360	1848025	10340120000164	CONDÔMÍNIO FAZENDA RESIDENCIAL	080312602018
87361	1587989	37407400000174	CONDÔMÍNIO LA RESERVE ICARAI	080312602018
87362	1876881	01674001000108	CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO CAL. JOAO DE DEUS MENA BARRETO	080312782018
87363	1340300	06780700000178	COND ED RESID CHATTAU DU SOLEI	080312882018
87364	1828185	08291810000194	ARTIGOS VIAGRY CONDÔMÍNIO	080312792018
87365	1828003	18045050000110	OCTALIO PERFUMS E FI	080313002018
87366	1828009	08272210000125	CONDÔMÍNIO CHADAMA HOUSES	080312762018
87367	1221305	04120110000107	CONDÔMÍNIO VIA CENTRAL	080313672018
87368	1804730	39588250000183	COND ED BRITANNIE	080312722018
87369	1875859	17208480000164	CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO SUMMER BAY RESIDENCE	080313812018

DECISÃO

Processo nº 03002747/2017 - CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO PUBLIO MACHADO. Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes do Município que nega provimento ao Recurso de Ofício, mantendo-se, assim, no integral a decisão de primeiro grau que rejeita parte do impetrito, acolhendo apenas parcialmente os pagamentos contestados sem devida comprovação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 03002747/2017, CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO PUBLIO MACHADO. Homologo, ISS, Manutenção da parte do Impetrito. Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes do Município.

Processo nº 03002788/2017 - CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUATRE. Negu provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, a decisão do Conselho de Contribuintes com base na manifestação de fls. 48/48.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 03002788/2017, CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUATRE. RECURSO DE OFÍCIO, ISS, EXTINÇÃO DO CRÉDITO PELO PAGAMENTO NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO, MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

Processo nº 03001978/2017 - ORLANDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO- Negu provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, a decisão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 190/191.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 03001978/2017, ORLANDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO, RECURSO DE OFÍCIO, DTL, LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES, NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO, MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

Processo nº 030006018/2018 - GRUPO MÓVEIS LTDA. Negu provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, a decisão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 56/56.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 030006018/2018, GRUPO MÓVEIS LTDA, RECURSO DE OFÍCIO, ISS, EXTINÇÃO DO CRÉDITO PELO PAGAMENTO NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO, MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

Processo nº 03002678/2017 - CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA DOS Búzios. Negu provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, a decisão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 63/63.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Publicado em:
27 de dezembro de 2018